



Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente
TUBARÃO/SC

RESOLUÇÃO Nº 69 / 2022 / CMDCA

Revoga a Resolução nº 28/2022 / CMDCA e altera o membro da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Fundo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei 122/15, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente,

Considerando ,

. Deliberação ocorrida na reunião ordinária realizada dia 07 /12/2022,

Resolve:

Art. 1º *Alterar o membro da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Fundo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.*

Representante Governamental

Isabel Cargnin Vargas Cardoso

Camille Gonçalves A. Felix

Fernanda Cascaes P. da Rosa

Representante Não Governamental

Meri Tanchella Bressan

Suelen Beatriz R. Corrêa

Jane Dal-Bó Falchetti

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 22 de Dezembro de 2022.


Nazarete S. Oliveira
Presidente CMDCA